



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 1/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2025

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Serviços Urbanos, lotado na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, Sérgio Pereira Lima, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 2/20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Republicação por Incorreção**

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2025**

08 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Obras e Viação, lotado na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, Ricardo Dornelles Rocha, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 3/20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2025**

10 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Saúde dea Mulher, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, Everton Pereira de Souza, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 4/20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2025**

10 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Gestão Setorial Vila Andradina, lotada na Secretária Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, Josefa Pereira Pequeno Silva, matrícula nº 25343, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 06.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 5/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetiva, Cristiane Miyoshi Franchi – Matrícula nº 94821, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para exercício da Função Gratificada de Diretora de Gestão Setorial Vila Operaria no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 6/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetiva, Adriana Cristina Leite Dilio dos Santos – Matrícula nº 99541, ocupante do cargo efetivo de ACS, para exercício da Função Gratificada de Diretora de Gestão Setorial Jardim do Sol no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 7/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Público Municipal Efetivo, Marcelo Aparecido Dutra – Matrícula nº 417642, ocupante do cargo efetivo de ACE, para exercício da Função Gratificada de Diretor de Controle de Endemias no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 8/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Público Municipal Efetivo, Alvelino Dutra da Silva – Matrícula nº 54283, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercício da Função Gratificada de Diretor de Gestão Setorial Jardim Santana no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 9/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetiva, Jusciely Cristiny da Silva Almeida – Matrícula nº 417735, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para exercício da Função Gratificada de Diretora de Saúde da Família no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Público Municipal Efetivo, Cesar Zorzi – Matrícula nº 417629, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico, para exercício da Função Gratificada de Diretor Geral da Vigilancia em Saude no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 11/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2025**

10 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20 de dezembro de 2024.

#### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Transporte de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Londrina, Jurandir Mariano de Freitas, ocupante do cargo efetivo Motorista de Onibus e Carga Pesada – Matrícula nº 45701.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 12/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** FIXA VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 284 e seguintes da Lei Municipal nº 1.410/01 – Código Tributário Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** - Os valores da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres, exercício 2025, serão lançados conforme Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.410/2001 – Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** - O pagamento será em parcela única, com vencimento para o dia 10/02/2025.

**Art. 3º** - Após o vencimento, aos valores lançados serão acrescidos multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 13/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incorreção

## EDITAL MUNICIPAL Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 e o Edital do Resultado Final nº 077/2024 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 222/2024; Considerando a impossibilidade/inexistência de convocação de novos aprovados pelo Concurso Público nº 001/2023; Considerando os afastamentos temporários de Servidores Efetivos em razão de Licença para Tratamento de Saúde e/ou Licença Sem Vencimento e/ou gozo de férias e licença remunerada.

### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 17 de janeiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

### CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
21	ALINE FERNANDA DOS SANTOS
22	NATALIA RODRIGUES ARANDA
23	CICERA SINDIMARA DA SILVA
24	ALEXANDRA AZEVEDO BRITO
25	LAUANY RODRIGUES JOVINO
26	GEOVANA GONÇALVES DANTAS
27	NERIVAL FRANCHI
28	HIAGO DE ANDRADE EVARISTO
29	MARTA MARIA DOS SANTOS
30	SONIA REGINA TRAVASSE
31	MARIA APARECIDA GONÇALVES
32	CLEUZA LEMOS DE LIMA
33	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 14/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

34	CLEUSA LOPES RAVÃ MATARUCO
35	ROSELI APARECIDA MOREIRA DE SOUZA
36	WILSON BRÁZ PEREIRA LOPES
37	WALDIR LINO DOS SANTOS
38	GERUSA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA
39	CLAUDEMIR MARANGONI
40	TEREZA APARECIDA DE SOUZA
41	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA PINTO
42	CÉLIA CARVALHAIS FRANCISCO
43	SALETE CARVALHAIS FRANCISCO
44	JOSE DONIZETE BAQUI
45	MARIA CICERA RODRIGUES COSTA
46	MARIA MADALENA FELICIANO DOS SANTOS
47	NEIDE FILGUEIRA ALVES
48	LUZIANE RODRIGUES
49	JOSIANE XAVIER DOS SANTOS
50	LUZINETE RODRIGUES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 15/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** SUPER CASTELI EIRELI ME

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE HORTIFRUTI, DE AÇOUGUE, FRIOS, LÁCTEOS E ERVAS FINAS DESIDRATADAS QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 143.625,13 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, data de 22 de fevereiro de 2024.

Nova Londrina/PR, 08 de janeiro de 2025.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 16/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 001/2025

10 de janeiro de 2025

#### SÚMULA:

**CONCEDE O RETORNO ÀS  
ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sobº 88, de 10.01.2025

#### RESOLVE

A Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades a Servidora Pública Municipal, Adriana Cristina Leite Dilio dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de ACS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 17/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 3026, de 06.12.2024

#### RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal Gabriela Slavieri Murakami, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 419084, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2019 à 22 de março de 2023.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 06 de janeiro de 2025 à 05 de janeiro de 2027.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 18/20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2025

10 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 083, de 10.01.2025

#### RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal Adriana Alexandre da Cruz, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 417563, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2013 à 20 de agosto de 2018.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 10 de janeiro de 2025 à 09 de janeiro de 2027.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
10 DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 19/20

## Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

### I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	188/2024				
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Pregão				
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	03/2025				
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios e afins, destinados a Merenda Escolar				
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.291.905,05				
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE RECURSO DE	<u>Red</u>	<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Espec.</u>	<u>Fonte</u>
		06.001.12.361.0011.2029		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		126	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
		124	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	103
		489	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	104
		125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	107
		06.001.12.365.0010.2306		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
		158	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
		06.001.12.365.0010.2307		MANUTENÇÃO CRECHES		
		174	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
		06.001.12.366.0230.2308		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		184	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
		06.001.12.367.0231.2309		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
		185	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)				
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço				
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item				
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica				
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico				
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto				

### II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 24/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 24/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL ABERTURA DE	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

### III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame com cotas e itens reservados à ME e EPP

### IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

### ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	DE	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	DE	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL ABERTURA DO CERTAME	DE	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2898

10 de Janeiro de 2025

PG. 20/20

Nova Londrina, 09 de Janeiro de 2025

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 0J0y7a neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio